

ADITIVO 1

EDITAL Nº 4/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE DE 2026

Considerando que no processo seletivo regido pelo Edital nº 03/2025, para as sessenta vagas disponibilizadas foram aprovados 50 candidatos;

Considerando que o Edital nº 04/2025 foi estipulado para preenchimento das 10 (dez) vagas remanescentes do Edital nº 03/2025;

Considerando que o item 1.5 do Edital nº 04/2025 estabelece que “após o término do período de matrículas dos candidatos convocados pelo Edital nº 03/2025, caso ainda haja vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos inscritos no presente Edital nº 04/2025, respeitada a ordem de classificação aferida”.

Considerando que após o período de matrículas do Edital 03/2025, dos 50 aprovados, 22 se matricularam;

A Reitoria do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), por meio de seu Reitor e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, no âmbito do processo seletivo em epígrafe, comunica aos candidatos e interessados o que se segue:

Art. 1º – Aumentar o número de vagas remanescentes ofertadas no Edital nº 04/2025 de 10 (vagas) para **23 (vinte e três vagas)**.

Art. 2º – O item 1.1 do Edital 04/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Serão ofertadas **23 (vinte e três) vagas remanescentes**, do total de 60 (sessenta) vagas autorizadas para o Curso de Graduação em Medicina, grau Bacharelado, modalidade Presencial, turno integral, semestre letivo 2026/1, a ser ministrado no campus sede do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, localizado na cidade de Varginha/MG, conforme autorização vigente no Cadastro e-MEC.

Art. 3º – As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor.

Varginha, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas
Presidente do Conselho Universitário